



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**22/11/2016 ATÉ 22/11/2016**

# INDÍCE

---

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	3
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	4
	3.2 BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	5
	3.3 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	6
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	7
5	JUIZES	
	5.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	8
	5.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	9
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	10
	6.2 BLOG BRUNO LEONE.....	11
7	SINDJUS	
	7.1 SINDJUS.....	12
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	13
	8.2 BLOG JEISAEL.COM.....	14
	8.3 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	15
	8.4 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	16
	8.5 SITE ATOS E FATOS.....	17
9	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	18 19
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 IMIRANTE.COM.....	20

## **Prefeita de Coroatá é notificada pela Justiça para promover a transição municipal**

A juíza Josane Farias Braga, titular da 1ª Vara de Coroatá, publicou edital no qual notifica a atual prefeita da cidade, Maria Tereza Murad, no sentido de promover a transição municipal republicana, conferindo transparência e ética às atividades desenvolvidas. A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual. No edital, a magistrada destaca que a legitimidade do MP é decorrente da defesa da ordem jurídica e baseada na Constituição Federal.

Alega o órgão no pedido, embora seja extremamente gravoso ao interesse e ao patrimônio público, que é fato comum aos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, quando em final de gestão, não adotarem providências no sentido de evitar o chamado 'desmonte', que consiste em um conjunto de condutas comissivas e omissivas que implicam em má gestão e dano ao erário, que vão desde o extravio e destruição dolosa ou culposa de documentos oficiais e até a dilapidação do patrimônio e do desvio de recursos públicos.

Destaca que o objetivo desses gestores seria evitar ou embaraçar a atuação dos órgãos de controle interno e externo, de locupletamento de quem o pratica ou para trazer dificuldades à gestão do sucessor. "Afirma o pedido que, desde a gestão municipal anterior, tem se validado em todo o Estado, de recomendações administrativas para dar ciência aos gestores municipais nos termos da Constituição do Estado do Maranhão, que versa que no prazo de dez dias após a proclamação do resultado da eleição municipal pelo juiz eleitoral responsável, o prefeito deverá entregar ao seu sucessor o relatório da situação administrativa municipal", ressalta a magistrada no edital.

E explica: "O que tem se observado é que um número significativo de gestores não tem acolhido essa recomendação, resultando em diversos ajuizamentos por parte do Ministério Público Estadual. Dessa forma, totalmente cabível a notificação no sentido de dar ciência aos gestores municipais dessas obrigações". Por fim, o MP requereu a notificação da atual prefeita de Coroatá em seu endereço funcional, sobre a obrigação de garantir o efetivo cumprimento, no prazo e nas condições legais, sobre a recomendação.

Ao apreciar o pedido do MP, a juíza enfatizou que "a notificação pode ser usada como prova da ciência inequívoca acerca de algum fato e que vale ressaltar que a parte notificada receberá uma comunicação contendo o objetivo satisfatório do processo". E prossegue: "Neste caso, a medida visa a certificar transparência, ética e eficiência às atividades desempenhadas pelo administrador público, oferecendo suporte para que o administrador sucessor possa desempenhar a sua função ciente da real situação administrativa, financeira e patrimonial do município. Por fim, determina que a prefeita Maria Tereza Murad proceda ao efetivo cumprimento da recomendação, apresentando ao Ministério Público prova documental de seu adimplemento, em até dez dias da ciência da presente decisão.

**Assessoria de Comunicação**

**Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão**

# Começa a campanha do "Papai Noel dos Correios" no judiciário maranhense

22/11/2016 16:54:11

## **A adesão à campanha ocorreu durante visita do superintendente dos Correios ao presidente do TJMA (Foto: Ribamar Pinheiro)**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aderiu, nesta terça-feira (22), à campanha do "Papai Noel dos Correios", durante visita do superintendente Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Roosevelt Carvalho, que entregou ao presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, as cartas escritas pelos alunos da Unidade de Ensino Honório Odorico Ferreira, localizada no Bairro do Tajipuru (Santa Bárbara).

Este é o quinto ano consecutivo que magistrados e servidores do Judiciário maranhense aderem à campanha, que é coordenada pela Assessoria de Comunicação do TJMA e já beneficiou cerca de mil crianças. A exemplo de anos anteriores, os servidores podem buscar as cartinhas na Assessoria de Comunicação. A iniciativa conta, também, com a participação da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

**COMO FUNCIONA** - As cartinhas são identificadas por um número, sendo importante que os padrinhos entreguem o presente embalado, quando possível, e identificado com o número da cartinha recebida. Não é permitida a doação de alimentos. A sugestão do projeto é que sejam doados brinquedos, roupas ou material escolar.

A Campanha Papai Noel dos Correios existe há mais de 20 anos e, além de estimular a solidariedade dos empregados dos Correios e da sociedade, desenvolve a habilidade de redação de carta, de endereçamento, uso do CEP (Código de Endereçamento Postal) e do selo postal.

**PÚBLICO** - O público-alvo são crianças da comunidade que escreverem diretamente para o Papai Noel; crianças matriculadas na rede pública de ensino desde a educação infantil até o 5º ano do ensino fundamental (independente da idade).

Desde 2010, o Papai Noel dos Correios está alinhado a um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU: Educação Básica de qualidade para todos. Atualmente as cartas advêm de um trabalho pedagógico feito em escolas da rede pública, creches, orfanatos, abrigos e núcleos socioeducativos.



# TJ atende OAB-MA e implementa Protocolo Descentralizado no judiciário maranhense

22/11/2016 08:55:16

Os advogados que atuam na região Tocantina e adjacências a partir do dia 24 de novembro poderão protocolar suas petições diretamente nos balcões das Varas ou escritanias, sem a necessidade de utilizar o Protocolo Central. É que o Tribunal de Justiça do Maranhão implantará, a pedido da **OAB-MA**, a partir dessa data, o **Protocolo Judicial Descentralizado de Segundo Grau**.

No mês de setembro, a OAB Maranhão visando propiciar celeridade nos processos e ofertar uma maior economia de tempo na atuação dos advogados protocolou o ofício (OF.OAB-MA N° 153/2016-GP) junto ao **Tribunal de Justiça** solicitando a implementação desta medida no judiciário maranhense. Essa descentralização do protocolo, além de ser uma reivindicação antiga da advocacia maranhense, há muitos anos consolidada em diversos outros estados, como Minas Gerais por exemplo, incluirá todo o interior do Estado.

Em setembro deste ano, a Seccional Maranhense da Ordem solicitou por meio de ofício a implementação do Protocolo Descentralizado no judiciário maranhense

Vale ressaltar, que o pedido feito pela **OAB Maranhão** está fundamentado no artigo 1.017, parágrafo II, inciso II do Novo Código de Processo Civil e já foi referendado pelo TJMA por meio da resolução 09 de 24/01/2008.

**"Dentre as vantagens proporcionada pela implementação do protocolo descentralizado, podemos destacar que ela contribuirá diretamente para a redução no tempo para protocolar à petição, tanto para o servidor quanto o advogado. A OAB/MA continua com o foco em conquistar melhorias para o dia a dia do advogado, implementar ações que valorizem o trabalho do profissional e eliminem os desgastes"**, disse **Thiago Diaz**, presidente da OAB-MA.

O protocolo Judicial Descentralizado de Segundo Grau, disciplinado através da Resolução 60/2016 do TJMA, destina-se ao recebimento de petições, iniciais e intermediárias, endereçadas ao Tribunal de Justiça do Maranhão, por qualquer Secretaria de Distribuição das Comarcas do interior do estado, e sua implantação ocorrerá inicialmente nas Comarcas de Imperatriz, Açailândia, Amarante, Buriticupu, Itinga, João Lisboa, Montes Altos, Estreito, Porto Franco e São Pedro D'Água Branca.

The post [TJ atende OAB-MA e implementa Protocolo Descentralizado no judiciário maranhense](#) appeared first on [Bruno Leone](#).

# Teresa Murad é notificada pela justiça para promover transição municipal

22/11/2016 00:00:00

A juíza Josane Farias Braga, titular da 1ª Vara de Coroatá, publicou edital no qual notifica a atual prefeita da cidade, Maria Tereza Murad, no sentido de promover a transição municipal republicana, conferindo transparência e ética às atividades desenvolvidas. A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual. No edital, a magistrada destaca que a legitimidade do MP decorre da defesa da ordem jurídica e baseado na Constituição Federal.

Alega o órgão no pedido, embora seja extremamente gravoso ao interesse e ao patrimônio público, que é fato comum aos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, quando em final de gestão, não adotarem providências no sentido de evitar o chamado 'desmonte', que consiste em um conjunto de condutas comissivas e omissivas que implicam em má gestão e dano ao erário, que vão desde o extravio e destruição dolosa ou culposa de documentos oficiais e até a dilapidação do patrimônio e do desvio de recursos públicos.

Destaca que o objetivo desses gestores seria evitar ou embaraçar a atuação dos órgãos de controle interno e externo, de locupletamento de quem o pratica ou para trazer dificuldades à gestão do sucessor. "Afirma o pedido que, desde a gestão municipal anterior, tem se validado em todo o Estado, de recomendações administrativas para dar ciência aos gestores municipais nos termos da Constituição do Estado do Maranhão, que versa que no prazo de dez dias após a proclamação do resultado da eleição municipal pelo juiz eleitoral responsável, o prefeito deverá entregar ao seu sucessor o relatório da situação administrativa municipal", ressalta a magistrada no edital.

E explica: "O que tem se observado é que um número significativo de gestores não tem acolhido essa recomendação, resultando em diversos ajuizamentos por parte do Ministério Público Estadual. Dessa forma, totalmente cabível a notificação no sentido de dar ciência aos gestores municipais dessas obrigações". Por fim, o MP requereu a notificação da atual prefeita de Coroatá em seu endereço funcional, sobre a obrigação de garantir o efetivo cumprimento, no prazo e nas condições legais, sobre a recomendação.

Ao apreciar o pedido do MP, a juíza enfatizou que "a notificação pode ser usada como prova da ciência inequívoca acerca de algum fato e que vale ressaltar que a parte notificada receberá uma comunicação contendo o objetivo satisfatório do processo". E prossegue: "Neste caso, a medida visa a certificar transparência, ética e eficiência às atividades desempenhadas pelo administrador público, oferecendo suporte para que o administrador sucessor possa desempenhar a sua função ciente da real situação administrativa, financeira e patrimonial do município. Por fim, determina que a prefeita Maria Tereza Murad proceda ao efetivo cumprimento da recomendação, apresentando ao Ministério Público prova documental de seu adimplemento, em até dez dias da ciência da presente decisão.



# Prefeita de Coroatá é notificada pela Justiça para promover transição municipal

22/11/2016 15:29:36

A juíza Josane Farias Braga, titular da 1ª Vara de Coroatá, publicou edital no qual notifica a atual prefeita da cidade, Maria Tereza Murad, no sentido de promover a transição municipal republicana, conferindo transparência e ética às atividades desenvolvidas. A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual. No edital, a magistrada destaca que a legitimidade do MP decorre da defesa da ordem jurídica e baseado na Constituição Federal.

Alega o órgão no pedido, embora seja extremamente gravoso ao interesse e ao patrimônio público, que é fato comum aos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, quando em final de gestão, não adotarem providências no sentido de evitar o chamado 'desmonte', que consiste em um conjunto de condutas comissivas e omissivas que implicam em má gestão e dano ao erário, que vão desde o extravio e destruição dolosa ou culposa de documentos oficiais e até a dilapidação do patrimônio e do desvio de recursos públicos.

Destaca que o objetivo desses gestores seria evitar ou embaraçar a atuação dos órgãos de controle interno e externo, de locupletamento de quem o pratica ou para trazer dificuldades à gestão do sucessor. "Afirma o pedido que, desde a gestão municipal anterior, tem se validado em todo o Estado, de recomendações administrativas para dar ciência aos gestores municipais nos termos da Constituição do Estado do Maranhão, que versa que no prazo de dez dias após a proclamação do resultado da eleição municipal pelo juiz eleitoral responsável, o prefeito deverá entregar ao seu sucessor o relatório da situação administrativa municipal", ressalta a magistrada no edital.

E explica: "O que tem se observado é que um número significativo de gestores não tem acolhido essa recomendação, resultando em diversos ajuizamentos por parte do Ministério Público Estadual. Dessa forma, totalmente cabível a notificação no sentido de dar ciência aos gestores municipais dessas obrigações". Por fim, o MP requereu a notificação da atual prefeita de Coroatá em seu endereço funcional, sobre a obrigação de garantir o efetivo cumprimento, no prazo e nas condições legais, sobre a recomendação.

Ao apreciar o pedido do MP, a juíza enfatizou que "a notificação pode ser usada como prova da ciência inequívoca acerca de algum fato e que vale ressaltar que a parte notificada receberá uma comunicação contendo o objetivo satisfatório do processo". E prossegue: "Neste caso, a medida visa a certificar transparência, ética e eficiência às atividades desempenhadas pelo administrador público, oferecendo suporte para que o administrador sucessor possa desempenhar a sua função ciente da real situação administrativa, financeira e patrimonial do município.

Por fim, determina que a prefeita Maria Tereza Murad proceda ao efetivo cumprimento da recomendação,

apresentando ao Ministério Público prova documental de seu adimplemento, em até dez dias da ciência da presente decisão.

# Feira Nova: Justiça bloqueia recursos da repatriação para pagar servidores

22/11/2016 12:30:55

O juiz Eilson Santos da Silva, da Comarca de Riachão, determinou o bloqueio de 60% de todas as contas da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.

O mesmo percentual do recurso da repatriação, no valor total de R\$ 429 mil, também foi bloqueado.

O dinheiro deve ser usado para pagar os salários dos servidores, que têm convivido com atrasos desde setembro de 2015. Servidores da saúde e da educação estão com um mês de salário atrasado. As demais categorias, dois meses.

"Resta claro o atraso no pagamento [...] dos salários dos servidores municipais desde o mês de outubro, além dos pagamentos anteriores terem ocorrido com atrasos de forma recorrente, denotando o caráter ilegal dos atos", destacou o magistrado.

[Baixe aqui a decisão.](#)

# Caso Sefaz: polícia faz busca e apreensão nas casas de ex-secretários

21/11/2016 21:34:20

A Polícia Civil do Maranhão cumpriu hoje (21) mandados de busca e apreensão nas residências e escritório de pelo menos três dos denunciados no chamado Caso Sefaz.

Autorizados pela juíza Critiana Ferraz, que responde interinamente pela 8ª Vara Criminal, os policiais foram até as residências dos ex-secretários de fazenda Cláudio Trinchão e Akio Valente e à casa e escritório do advogado Jorge Arturo.

Um mandado - foram 10 no total - foi cumprido, ainda, no Centro de Tecnologia Avançada (CTA), empresa do advogado.

A denúncia do caso foi apresentada no final do mês de outubro pelo promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís.

# Máfia da Sefaz: Polícia faz busca e apreensão nas residências de Cláudio Trinchão e Akio Valente

22/11/2016 11:18:09

Blogo do [Marrapá](#) - Hoje de manhã aconteceram em São Luis ações de busca e apreensão nas residências dos ex-secretários de fazenda Cláudio Trinchão e Akio Valente, na residência e escritório do advogado Jorge Arturo Mendoza e na sede da empresa Centro de Tecnologia Avançada - CTA.

A ordem partiu da juíza Cristiana Feraz, da oitava vara criminal, para apreensão de documentos físicos e eletrônicos que estejam relacionados ao desvio de quase R\$ 1 bilhão, na SEFAZ, no período do governo de Roseana Sarney.

Segundo informação do jornalista Raimundo Garrone, o escritório do advogado Jorge Arturo, acusado de intermediar todo o esquema entre governo e empresários foi encontrado completamente vazio e desativado. Há ainda a possibilidade de que alguns pedidos de prisão sejam decretados.

No dia 31 de outubro, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica ingressou com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra 10 pessoas envolvidas em um esquema de concessão ilegal de isenções fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). O esquema causou prejuízo superior a R\$ 400 milhões ao erário.

São alvos da ação o ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos; o ex-secretário de Estado da Fazenda e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente Wakiyama; o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Raimundo José Rodrigues do Nascimento; o analista de sistemas Edimilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; a ex-governadora do Maranhão, Roseana Sarney Murad; os ex-procuradores gerais do Estado, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel; e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Gama Pestana.

As investigações do Ministério Público do Maranhão, a partir de auditorias realizadas pelas Secretarias de Estado de Transparência e Controle e da Fazenda, apontaram irregularidades como compensações tributárias ilegais, implantação de filtro no sistema da secretaria, garantindo a realização dessas operações tributárias ilegais e reativação de parcelamento de débitos de empresas que nunca pagavam as parcelas devidas.

Também foram identificadas a exclusão indevida dos autos de infração de empresas do banco de dados, além da contratação irregular de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, com a finalidade de garantir a continuidade das práticas delituosas.

De acordo com as investigações, as compensações e alterações no sistema da Sefaz eram feitos diretamente por Akio Valente Wakiyama. A negociação dos créditos, por sua vez, era realizada pelo advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior e os valores desviados eram depositados em contas bancárias de Euda Maria Lacerda. Os três eram sócios na empresa Centro de Tecnologia Avançada (CTA).

# O cerco vai se fechando contra ex-secretários de Fazenda

22/11/2016 00:00:00

*Os ex-secretários de Fazenda estão sendo alvos de investigação por suposto esquema de compensações fiscais ilegais*

Continuam intensas as investigações da Polícia Civil contra os ex-secretários de estado de Fazenda na gestão da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB), Cláudio Trinchão e Akio Valente. Ambos são suspeitos de integrar uma quadrilha especializada em compensações fiscais ilegais que teria beneficiado cerca de 190 empresas no Maranhão, no período de 2009 a 2014.

Na última segunda-feira, 21, policiais civis realizaram uma mega operação de busca e apreensão de documentos nas residências dos ex-secretários de Fazenda e também no escritório de advocacia de Jorge Arturo e na empresa Centro de Tecnologia Avançada (CTA).

A decisão judicial para busca e apreensão foi determinada pela juíza da 8ª Vara Criminal, Cristiana Ferraz, atendendo a um pedido do Ministério Público Estadual (MPE). Os oficiais foram acompanhados de promotores de Justiça.

Até o momento ainda não houve nenhuma decisão judicial para incursão na casa da ex-governadora Roseana Sarney, conforme informações da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís.

## **Acusado de assassinar mulher vai a Júri-Popular**

Na manhã ontem quarta feira (16) a Justiça deu inicio ao julgamento de Vanildo Crispin de Almeida que foi a júri popular sob acusação de ter assassinado uma mulher identificada como Eliane da Conceição, conhecida por “Neginha” no dia 22 de julho de 2011, por volta das 22 horas em um matagal da cidade de Açailândia. O júri popular está ocorrendo na Câmara Municipal do município.

Segundo as investigações policiais da época, a vítima seria garota de programa e havia mantido três relações sexuais com Vanildo pelo valor de R\$ 10 reais cada. A vítima teria então nutrido sentimentos pelo acusado. Eliane da Conceição teria passado a lhe assediar com mais frequência, inclusive indo no local de trabalho de Vanildo, que é mecânico, lhe causando descontentamento.

O próprio acusado, segundo a denúncia a qual o site teve acesso, relatou a autoridade policial que no dia dos fatos por volta das 17 horas, a vítima havia comparecido ao seu local de trabalho, portando uma faca ameaçando-o de morte caso não mantivesse relação sexual com ela naquele dia.

Por volta das 22 horas o acusado então se encontrou com a vítima nas proximidades de uma funerária da cidade. Segundo a denúncia, Vanildo confessou ao delegado que após premeditar a morte de Eliane da Conceição, ele atraiu a mulher para o matagal, onde ela acreditando que manteria relações sexuais se deitou no chão, foi quando Vanildo utilizou a blusa da vítima para amordaça-la e com um canivete desferiu um golpe fatal que atingiu a jugular da mulher.

Um policial que estava de folga, mas se encontrava na delegacia quando os filhos de Eliane da Conceição chegaram relatando a morte da mãe, atendeu a ocorrência. O policial foi informado que ela tinha um namorado e que ele trabalhava no pátio de um posto de combustível de Açailândia. Chegando no local o policial encontrou Vanildo, que não se negou a acompanhá-lo, a época, sob acusação de homicídio. Ele então confessou o crime ao delegado.

Durante o júri popular o policial que atendeu a ocorrência foi testemunha e afirmou que no sapato de Vanildo havia uma nodulá de sangue e que ele ao ser questionado afirmou que havia matado uma galinha e pisado no sangue dela. O resultado do júri só deve ser divulgado na próxima quarta feira (23).

## **Casamento comunitário celebra união de casais nesta quinta-feira**

Nesta edição, um número recorde fez a inscrição, mais de 700 casais.

Mais de 700 casais devem oficializar a união nesta quinta-feira. - Foto: Reprodução IMPERATRIZ - A última edição do casamento comunitário de 2016 já tem data marcada: será nesta quinta-feira (24). A solenidade coletiva será realizada no 50º Batalhão de Infantaria e Selvas (50º BIS), a partir das 17h.

De acordo com informações do juiz da 2ª Vara da Família, Adolfo Pires da Fonseca Neto, um número recorde de casais, aproximadamente, 700, devem oficializar a união durante a solenidade. Grande parte dos casais já vive junta.

Esta é a terceira edição do casamento comunitário, realizado em Imperatriz este ano. Em todas, um número expressivo de casais oficializou a união. Mais de 400 trocaram as alianças em edições anteriores, número que dobrou nesta edição.

## **Município de São Luís é condenado a recuperar e manter Unidade Mista do Coroadinho**

Reformas dentro das normas estabelecidas, também, são exigidas.

O prazo para o cumprimento das determinações é de seis meses. - Biné Moraes/O Estado

SÃO LUÍS - Em sentença assinada no último dia 17 de novembro, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condena o Município de São Luís a "recuperar e manter a Unidade Mista do Coroadinho e realizar as reformas e adaptações imprescindíveis para um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, sanando todas as irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos de Inspeção e Reinspeção Sanitários".

O prazo para o cumprimento das determinações é de seis meses. Ainda na sentença, o magistrado determina o prazo de 90 dias para que o município "apresente ao Juízo o alvará de autorização sanitária condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas da Unidade, tudo comprovado perante a autoridade sanitária competente através de vistorias". A multa diária para o caso de descumprimento das determinações é de R\$ 5 mil, "ou mesmo sob pena de interdição, caso as irregularidades sanitárias se intensifiquem".

### **Irregularidades**

A sentença do magistrado atende à Ação Civil Pública cominatória de obrigação de fazer interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do município. Na ação, o autor aponta para irregularidades que podem vir a provocar graves riscos à saúde dos usuários e informadas em Relatórios de Inspeção e Reinspeção realizados pela Vigilância Sanitária e Promotoria de Defesa da Saúde nos dias 5 de outubro de 1999 e 18 de janeiro de 2000.

Entre as principais irregularidades citadas nos relatórios, estão: a existência de móveis enferrujados e danificados; falta de recuperação sanitária nos banheiros; ausência de esterilização em materiais odontológicos; instalação inadequada da lavanderia hospitalar (sem barreira física para separar roupas sujas das higienizadas); insuficiência de abrigo para acondicionamento e armazenamento de resíduos hospitalares e farmácia hospitalar funcionando sem licenciamento sanitário e sem livros de controle de medicamentos psicotrópicos e entorpecentes.

Para o MPE, as irregularidades se devem à ausência de política de prevenção e promoção de saúde para melhorar e manter os estabelecimentos hospitalares em estado satisfatório.

### **Pendências**

Em manifestação, o município afirmou alegou haver providenciado diversas reformas na Unidade no ano de 2000, reformas essas que teriam incluído compra de livros psicotrópicos para as farmácias de todas as unidades de saúde, melhorias dos aspectos organizacionais e funcionais do setor de nutrição, recuperação, reparo e pintura dos equipamentos da Central de Material Esterilizado e demais ambientes da Unidade. Alega, ainda, ter providenciado abrigo para o lixo hospitalar, além de realizar licitação e contratação de empresa especializada

para serviços de engenharia.

Inspeção judicial realizada no dia 30 de março do corrente, com Relatório Técnico de Reinspeção realizado pela Sunvisa, concluiu que parte das exigências foram cumpridas e aponta para as pendências restantes, a saber: adequação da área física para funcionamento da Central de Material Esterilizado, contratação de funcionários para a CME, substituição das portas danificadas, recuperação dos móveis oxidados e providenciar tampas de vasos sanitários e ralos com fechos hídricos nos banheiros.

#### Afronta ao ordenamento jurídico

Em suas fundamentações, o juiz Douglas de Melo Martins destaca o Art. 196, da Constituição Federal, que preconiza a saúde como "direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações de serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

O magistrado ressalta, ainda, que o direito à saúde faz parte do rol dos direitos sociais, daí ser considerado um direito de 2ª geração. "Esses dois preceitos constitucionais indicam que o modelo político, social e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida, do ponto de vista jurídico, qualquer prática tendente a vilipendiar o direito universal à saúde", observa.

Para o juiz, os fatos narrados na ação, os documentos juntados e as provas produzidas durante o processo, em especial os relatórios de inspeção e reinspeção, "permitem concluir que o réu faz funcionar estabelecimento assistencial de saúde em desacordo com as normas sanitárias".

Nas palavras de Douglas de Melo, a conduta referida não pode ser tolerada pelo Poder Judiciário, pois representa uma "manifesta afronta ao ordenamento jurídico em vigor, quando fere de morte o direito universal à saúde".

## **Técnicos e Analistas Judiciários realizam Plenárias no próximo sábado (26)**

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS-MA) dá continuidade a realização das Plenárias das Carreiras neste sábado (26), que têm como principal objetivo reunir as pautas específicas de cada cargo e construir junto à Administração do Tribunal de Justiça uma pauta de possíveis soluções para essas demandas

No sábado (26), a partir das 9h30, no Auditório do Hotel Premier acontece a Plenária dos Técnicos Judiciários, à tarde será o encontro dos analistas judiciários a partir das 15:30 na sede administrativa do SINDJUS/MA na Rua das Cajazeiras.

"Escutar as vozes que compõem os diversos cargos do judiciário maranhense, é democratizar o acesso ao SINDJUS/MA e trabalhar a unidade da categoria em suas diversidades, construir as pautas que estarão sendo trabalhadas pelo sindicato para os próximos anos é planejar desde hoje os passos que caminharemos no futuro na busca pela garantia dos nossos direitos" declarou Artur Filho, Diretor de Imprensa do SINDJUS/MA.

Os servidores que desejam mais informações sobre as Plenárias, entrem em contato com os diretores responsáveis por cada reunião:

\* Fágner Damasceno e Artur Filho (técnicos judiciários)- 98 982200211 e 98 98339 0032

\* Pedro Davi (analistas judiciários)- 98 98118 9850

\*Aníbal Lins (comissários de menores)- 98 99144 9050

Assembleia Geral e Ato do dia 24/11: Mobilização permanente

No último sábado (19) estava prevista a Assembleia Geral Extraordinária dos servidores do Judiciário. Porém, que foi suspensa temporariamente desde o dia 9, em virtude do adiamento da apreciação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do pedido de Audiência de Conciliação.

"Quando o CNJ marcar a Audiência de Conciliação, convocaremos novamente a Assembleia Geral, para que possamos definir com os servidores a diretriz da atuação da diretoria do SINDJUS-MA na Audiência com o Tribunal do Maranhão. Assim, as Plenárias são uma preparação para a Assembleia Geral.", explicou Aníbal Lins, presidente do Sindicato.

Na próxima quinta-feira (24) será realizado pelos servidores do Judiciário e SINDJUS-MA um novo Dia Estadual de Mobilização dos Servidores do Judiciário, buscando a conquista dos direitos da categoria, contra o desvio de função, pela aprovação do novo PCCV, pelo pagamento das perdas inflacionárias e pela conciliação entre o TJ/MA e os servidores do judiciário, solucionando as pautas e as punições sofridas pela categorias nas duas últimas greves.

# Assassino da companheira é condenado a 28 anos

22/11/2016 14:39:11

Em julgamento realizado na última sexta-feira, 18, o Tribunal do Júri da Comarca de São Vicente Férrer condenou a 28 anos e cinco meses o réu Carlos Henrique Galvão, vulgo Guri, pelo assassinato da companheira, Vandilene Serra, com sete facadas, na presença dos filhos dela.

O homicídio, ocorrido no dia 3 de junho deste ano, deu-se na presença de três filhos da vítima, mas que não são filhos do réu, todos com menos de oito anos. Foi apurado que uma das crianças ainda tentou impedir o ato, colocando-se entre a mãe e o réu, mas foi empurrada por ele, que continuou esfaqueando a vítima.

No decorrer do processo, o Ministério Público abriu mão de ouvir as crianças. A promotora de justiça de São Vicente Férrer, Alessandra Darub Alves, ponderou que, para elas reviverem toda a violência, seria tão traumático quanto o fato em si de ter assistido a mãe ser assassinada e não poder impedir.

De acordo com a acusação, o homicídio foi praticado por motivo fútil, que consistiu no simples fato da vítima não ter se levantado para abrir a porta, uma vez que o denunciado a tinha trancado em casa e perdeu a própria chave, situação absolutamente desproporcional ao ataque que se seguiu.

Durante o julgamento a promotora de justiça abordou a questão da violência contra a mulher no Maranhão e apresentou dados do Mapa da Violência de 2015. Nesta semana, a Comarca de São Vicente Férrer está realizando várias sessões do Tribunal do Júri. Estão previstos julgamentos para os dias 21, 22, 24 e 25, sendo os dois primeiros em São Vicente Férrer e os dois últimos na cidade de Cajapió (termo judiciário da comarca).

## **ESTIMATIVAS DE FEMINICÍDIO NO BRASIL**

Elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), o Mapa da Violência 2015 realizou uma estimativa dos feminicídios que aconteceram no país no ano de 2013, nos termos da Lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio. O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial da violência contra as mulheres.

Dos 4.762 homicídios femininos registrados em 2013, 2.394, ou seja, 50,3% do total foram praticados por um familiar da vítima, o que representa perto de sete feminicídios diários nesse ano; 1.583 dessas mulheres foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro, o que representa 33,2% do total de homicídios femininos nesse ano. Nesse caso, as mortes diárias foram quatro.

## **Tereza Murad é notificada pela justiça para promover transição municipal**

A juíza Josane Farias Braga, titular da 1ª Vara de Coroatá, publicou edital no qual notifica a atual prefeita da cidade, Maria Tereza Murad, no sentido de promover a transição municipal republicana, conferindo transparência e ética às atividades desenvolvidas. A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual. No edital, a magistrada destaca que a legitimidade ... [Continue lendo "Tereza Murad é notificada pela justiça para promover transição municipal"](#)

# Corregedoria elogia participação voluntária de juízes no casamento comunitário de São Luís

22/11/2016 06:30:18

Por meio da Portaria nº 4335/2016, a corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, elogiou a participação voluntária dos juízes de direito na celebração do casamento comunitário de São Luís. Cerca de 50 juízes oriundos de diversas comarcas do Estado participaram como concelebrantes da cerimônia de Casamento Comunitário realizada pela Corregedoria Geral da Justiça no dia 12 de novembro, no campus universitário da UFMA, em São Luís.

Os magistrados atuaram voluntariamente - sem ônus para o Poder Judiciário - da cerimônia, que teve como anfitriã a corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e como presidente da mesa de honra o desembargador Cleones Cunha, presidente do TJMA.

Dentre os juízes, estavam presentes os auxiliares da Corregedoria: Sara Gama; Rosângela Prazeres; José Américo Abreu Costa e Gladiston Cutrim.

POSTLINK%%

# Judiciário abre Semana da Conciliação no Estado

22/11/2016 10:30:49

Teve início nesta segunda-feira (21), no Fórum Sarney Costa (Calhau), a Semana da Conciliação, que tem como objetivo buscar soluções alternativas aos conflitos apresentados à Justiça.

A abertura da semana, que este ano traz como slogan "Conciliação - O caminho mais curto para resolver seus problemas", contou com a presença dos desembargadores Cleones Cunha (presidente do TJMA), José Luiz Almeida (presidente do Núcleo de Solução de Conflitos) e dos juízes Alexandre Abreu (coordenador do Núcleo) e Sebastião Bonfim (diretor do Fórum).

"A conciliação é o melhor caminho para resolver litígios na Justiça. O acordo traz benefícios para as partes, solucionando os impasses judiciais e desafogando o Poder Judiciário", afirmou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

Dados do Núcleo de Conciliação indicam que foram agendadas 644 audiências no Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e em 113 unidades (Varas e Juizados), totalizando 12.699 processos cadastrados em todo o Maranhão.

"A iniciativa leva a sociedade ao entendimento de que é possível o cidadão ser protagonista de suas próprias ações. As pessoas podem, civilizadamente, sentar numa mesa de negociação para resolver seus problemas. O Poder Judiciário não tem condição de dar resposta à significativa demanda processual", ressalta o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida.

O coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, explica que o Judiciário disponibiliza canais para audiência de conciliação, por meio do Telejudiciário (0800 707 1581), no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) "plataforma do cidadão".

O magistrado informa que alguns serviços já podem ser resolvidos dentro da plataforma sem necessidade de deslocamento. "A partir de agora o Judiciário maranhense amplia ao cidadão, diversas formas de resolver suas questões, oportunizando a solução de litígios", salientou Alexandre Abreu.

Durante a semana, centenas de processos judiciais serão apresentados em audiência com a participação das partes envolvidas no litígio. O cidadão que quiser resolver o seu problema pela via da conciliação devem procurar os centros de judiciários de solução de conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão para comunicar seu interesse.

# Laboratório de DNA do Fórum de São Luís recebe nova certificação internacional de gestão da qualidade

21/11/2016 23:31:42

O Laboratório de Biologia Molecular do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) foi referenciado com a certificação ISO 9001:2015. O selo, aplicado mundialmente, atesta a excelência técnica e a segurança nos resultados dos exames de DNA realizados pelo laboratório, único do Brasil na modalidade forense a adequar-se às normas internacionais de gestão da qualidade.

A recomendação para recebimento do certificado foi entregue na sexta-feira (18) ao diretor do Fórum, juiz Sebastião Bonfim, pelo auditor Marcos Viana, da empresa certificadora suíça SGS (Société Generale de Surveillance), que passou dois dias avaliando os procedimentos do laboratório. Segundo o auditor da SGS, a certificação padroniza os processos de maneira consistente, assegurando confiabilidade e qualidade nas análises de DNA.

Marcos Viana já havia certificado o laboratório com o ISO 9001:2008, em 2013. Ele explicou que o ISO 9001:2015, obtido agora, diferencia-se do anterior por enumerar mais elementos para comprovação de excelência, como, gestão de riscos, contexto organizacional, necessidades e expectativas das partes interessadas. "É a garantia de que as análises de DNA são feitas mediante padrão de excelência e foco no atendimento ao cliente".

Para o diretor Sebastião Bonfim, a nova certificação premia o esforço conjunto da gestão e de toda a equipe de servidores do laboratório. "É o resultado da dedicação de todos; a competência aliada ao zelo profissional, o compromisso da diretoria em oferecer um trabalho de qualidade ao jurisdicionado". Alias, foi na gestão de Sebastião Bonfim, em 2013, que o laboratório recebeu a certificação internacional pela primeira vez.

Clarissa Macatrão, chefe do Laboratório, disse que a nova certificação comprova a busca contínua pelo aprimoramento do serviço prestado. "Significa o reconhecimento externo do nosso trabalho, uma chancela que dá credibilidade e segurança para a sociedade em geral, para os magistrados e também para os jurisdicionados".

Criado em 1999, na gestão do corregedor Jorge Rachid, o Laboratório Forense conta atualmente com uma equipe de 10 profissionais, sendo três analistas especialistas em Biologia Molecular e mestres em áreas afins. Este ano, até o mês de outubro, a unidade laboratorial já realizou 930 exames de DNA. No ano anterior (2015) foram 1.073 exames; em 2014, 1.074; e em 2013, 1.130 exames.

No laboratório são realizados exames de DNA para fins processuais, requisitados por juízes das comarcas do interior e da capital. O exame pode ser requisitado nos processos de investigação de paternidade, por magistrados das varas da família ou por um juiz criminal para identificação de suspeitos e indiciados em crimes de estupro e incesto, seguido de gravidez. Em relação à Vara da Infância e Juventude, o exame é indicado, por exemplo, em crimes de abuso sexual de menores, seguido de gravidez.

Primeira Certificação - em 2013, o Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís foi certificado pela primeira vez com a ISO 9001:2008. Em 2014 e 2015, passou por duas auditorias anuais mantendo a certificação. A nova certificação ISO 9001:2015, que é uma versão ampliada do selo anterior, aprimora e amplia alguns critérios de avaliação, como análise de fatores internos e externos, planejamento estratégico e desburocratização. A certificação tem validade de três anos condicionada a duas auditorias de manutenção, previstas para 2017 e 2018.

POSTLINK%%

# Judicialização da saúde é discutida com juízes da Fazenda Pública da capital

22/11/2016 08:00:07

Juízes das varas da Fazenda Pública do Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís estiveram reunidos com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha; o coordenador do Comitê Estadual de Saúde, desembargador João Santana; o secretário estadual de Saúde, Carlos Lula; o procurador geral do Estado, Rodrigo Maia; o defensor público geral, Werther Lima, e representantes de hospitais privados de São Luís.

A reunião - realizada na sexta-feira (18) - foi para dar continuidade à discussão acerca da judicialização de questões relacionadas à saúde - iniciada em reunião no dia 27 de outubro - em razão da grande quantidade de pedidos judiciais que implicam em ordens para internações e outros procedimentos médicos em hospitais privados, às custas do Estado.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, explicou aos juízes da Fazenda Pública a situação, que já vem sendo discutida nacionalmente em busca de um procedimento que assegure tanto os direitos fundamentais do cidadão quanto o livre convencimento do juiz.

O desembargador João Santana observou que a promoção da saúde é dever dos entes públicos, frisando as dificuldades e responsabilidade dos magistrados na garantia dos atendimentos.

Os juízes da Fazenda Pública relataram as principais dificuldades e riscos de seu cotidiano em relação às ações que demandam procedimentos médicos, a exemplo dos casos de internação de dependentes químicos, que necessitam de instituições com estrutura adequada.

Eles ressaltaram a disposição do Tribunal de Justiça em discutir o tema, que merece diálogo para definir os procedimentos de magistrados que se deparam com as questões relacionadas à saúde.

Os representantes dos hospitais particulares e da Secretaria Estadual de Saúde comprometeram-se em elaborar minuta, com modelo de um convênio que estabeleça um procedimento administrativo para eventuais internações de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) na rede privada de saúde e sobre o pagamento dos serviços médicos.

O desembargador Cleones Cunha afirmou que se reunirá novamente com os juízes, para discutir o modelo de convênio e as possibilidades de aplicação no âmbito da Justiça maranhense.

"Estamos discutindo a busca de solução, mas os juízes possuem total liberdade em suas decisões e não se pode interferir nessa garantia", ponderou.

Participaram da reunião os juizes Raimundo Neris (9ª Vara da Fazenda Pública); Luzia Madeira Nepomucena (1ª Vara); Carlos Veloso (2ª Vara); Alessandra Arcangeli (respondendo pela 3ª Vara); João Francisco Rocha (5ª Vara); Manoel Matos (Juizado Especial) e Jamil Aguiar (1ª Vara de Ribamar).

POSTLINK%%

# Judicialização da saúde é discutida com juízes da Fazenda Pública da capital

22/11/2016 12:00:55

Juízes das varas da Fazenda Pública do Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís estiveram reunidos com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha; o coordenador do Comitê Estadual de Saúde, desembargador João Santana; o secretário estadual de Saúde, Carlos Lula; o procurador geral do Estado, Rodrigo Maia; o defensor público geral, Werther Lima, e representantes de hospitais privados de São Luís.

A reunião - realizada na sexta-feira (18) - foi para dar continuidade à discussão acerca da judicialização de questões relacionadas à saúde - iniciada em reunião no dia 27 de outubro - em razão da grande quantidade de pedidos judiciais que implicam em ordens para internações e outros procedimentos médicos em hospitais privados, às custas do Estado.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, explicou aos juízes da Fazenda Pública a situação, que já vem sendo discutida nacionalmente em busca de um procedimento que assegure tanto os direitos fundamentais do cidadão quanto o livre convencimento do juiz.

O desembargador João Santana observou que a promoção da saúde é dever dos entes públicos, frisando as dificuldades e responsabilidade dos magistrados na garantia dos atendimentos.

Os juízes da Fazenda Pública relataram as principais dificuldades e riscos de seu cotidiano em relação às ações que demandam procedimentos médicos, a exemplo dos casos de internação de dependentes químicos, que necessitam de instituições com estrutura adequada.

Eles ressaltaram a disposição do Tribunal de Justiça em discutir o tema, que merece diálogo para definir os procedimentos de magistrados que se deparam com as questões relacionadas à saúde.

Os representantes dos hospitais particulares e da Secretaria Estadual de Saúde comprometeram-se em elaborar minuta, com modelo de um convênio que estabeleça um procedimento administrativo para eventuais internações de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) na rede privada de saúde e sobre o pagamento dos serviços médicos.

O desembargador Cleones Cunha afirmou que se reunirá novamente com os juízes, para discutir o modelo de convênio e as possibilidades de aplicação no âmbito da Justiça maranhense. "Estamos discutindo a busca de solução, mas os juízes possuem total liberdade em suas decisões e não se pode

interferir nessa garantia", ponderou.

Participaram da reunião os juizes Raimundo Neris (9ª Vara da Fazenda Pública); Luzia Madeira Nepomucena (1ª Vara); Carlos Veloso (2ª Vara); Alessandra Arcangeli (respondendo pela 3ª Vara); João Francisco Rocha (5ª Vara); Manoel Matos (Juizado Especial) e Jamil Aguiar (1ª Vara de Ribamar).

POSTLINK%%